Proc. 258/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 3266 *DE* 20 *DE* dezembro *DE 2001*

*Ementa*: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente *Rua Morada Verde*, o Logradouro conhecido como Rua R, localizado no Loteamento Belo Horizonte, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

*Art. 2º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 20 de dezembro de 2001

*ROOSEVELT BRASIL FONSECA*
*Prefeito*

Lançada à fl 259 V.º e 260 do
Livro de nº 010
Graziella Oliveira da Mata.